



## **REQUERIMENTO N° DE 2017**

Requeremos, nos termos do art. 199 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Sessão Especial no dia 5 de outubro de 2017, às 10 h, destinada a celebrar o “Dia Nacional da Micro e Pequena Empresa”.

### **JUSTIFICAÇÃO**

No dia 5 de outubro, comemoramos o dia da Micro e Pequena Empresa. A data foi estabelecida, simbolicamente, para lembrar a sanção do primeiro Estatuto da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte (Lei 9.841/1999). A partir do estatuto, tivemos as primeiras medidas de apoio às MPEs, especialmente no âmbito federal. Em 2006, graças à decisão política do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva e o movimento suprapartidário da Frente Parlamentar Mista das Micro e Pequenas Empresas, com forte apoio do Sebrae, conseguimos aprovar a Lei Complementar 123, sancionada em 14 de dezembro de 2006, pelo presidente Lula. A lei instituiu o Simples Nacional, regime compartilhado de arrecadação, cobrança e fiscalização de tributos aplicável às MPEs, que unificou oito tributos em um único boleto. O novo Estatuto trouxe diversos avanços para o setor, com redução de impostos, estímulo ao empreendedorismo, facilitação da formalização, incentivos às compras governamentais, à inovação e ao crédito diferenciado.

SF/17688.48320-07



**SENADO FEDERAL**  
**Gabinete do Senador JOSÉ PIMENTEL**

Em 2008, também após longos debates entre o Executivo e o Legislativo, tivemos a sanção da Lei Complementar 128 que criou e regulamentou a figura do microempreendedor individual (MEI), tornando possível a formalização de milhões de pequenos negócios. Desde então o Simples Nacional vem sendo aperfeiçoado, mudando sempre para fortalecer os empreendedores brasileiros na geração de emprego e de renda.

Hoje nós temos mais de 11 milhões e 700 mil empresas optantes do simples Nacional e, deste total, temos quase seis milhões e 800 mil microempreendedores individuais.

Nesse período de 10 anos de existência do Simples Nacional, as micro e pequenas empresas geraram quase 11 milhões de empregos com carteira assinada, enquanto as médias e grandes empresas fecharam 779 mil vagas.

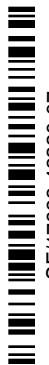
Nada mais justo, portanto, do que celebrarmos essa importante data, analisando as conquistas realizadas e debatendo as principais dificuldades do setor para que ele seja cada vez mais fortalecido e respeitado como um importante pilar do nosso desenvolvimento.

Pela relevância da data e pela importância das micro e pequenas empresas para a economia do nosso país, solicitamos o apoio dos nobres senadores para a realização desta Sessão Especial.

Sala das Sessões, de de 2017.

# Senador José Pimentel

## PT/CE





**SENADO FEDERAL**  
**Gabinete do Senador JOSÉ PIMENTEL**

Assinaturas deste Requerimento, nos termos do art. 199 do Regimento Interno do Senado Federal, para realização de Sessão Especial no dia 5 de outubro de 2017, destinada a celebrar o “Dia Nacional da Micro e Pequena Empresa”.

## Nomes

## Assinaturas





**SENADO FEDERAL**  
**Gabinete do Senador JOSÉ PIMENTEL**

Assinaturas deste Requerimento, nos termos do art. 199 do Regimento Interno do Senado Federal, para realização de Sessão Especial no dia 5 de outubro de 2017, destinada a celebrar o “Dia Nacional da Micro e Pequena Empresa”.

## Nomes

## Assinaturas

